

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22-E/2022/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.011536/2020-93

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE E A EMPRESA PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a retificação da Cláusula 3.1, item I, do Segundo Termo de Apostilamento (2464994) que passa a vigorar com a seguinte redação:

	Tipo de Serviço	Valor Unitário por Posto	Qtde. de Postos	Valor Total Mensal do Serviço
(A)		(B)	(C)	$(\mathbf{D}) = (\mathbf{B}\mathbf{x}\mathbf{C})$
I	Secretariado Executivo	R\$ 8.890,45	08	R\$ 71.123,62
II	Técnico em Secretariado	R\$ 6.231,43	55	R\$ 342.728,38
III	Recepcionista	R\$ 3.303,67	02	R\$ 6.607,34
IV	Mensageria	R\$ 3.156,53	03	R\$ 9.469,60
V	Garçonaria	R\$ 4.215,47	02	R\$ 8.430,94
VI	Copeiragem	R\$ 4.670,19	01	R\$ 4.670,19
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS (E)				R\$ 443.030,06
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS (F)=(E)X12				R\$ 5.316.360,74

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Segundo Termo de Apostilamento, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

ALEX BRAGA MUNIZ

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor-Presidente**, em 29/08/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2505275** e o código CRC **A5E0AB36**.

Referência: Processo nº 01416.011536/2020-93

SEI nº 2505275

Criado por gabriela.ramos, versão 9 por alex.muniz em 29/08/2022 14:26:58.